

EDITAL FAGAMMON № (02/2024) HIVE - Hub de Inovação e Vivência Empreendedora Voluntários 2024

A Faculdade Presbiteriana Gammon - Fagammon, torna pública a abertura de vagas para a seleção de voluntários para integrarem a equipe do HIVE - Hub de Inovação e Vivência Empreendedora da Fagammon, e convida a todos(a) os(as) interessados(as) para se inscreverem de acordo com os termos deste edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Contribuir com a formação e vivência empreendedora de estudantes de graduação de todas as áreas do conhecimento da comunidade acadêmica;
- 1.2 Selecionar estudantes para desenvolver ações vinculadas ao HIVE.
- 1.3 Estimular o desenvolvimento do ecossistema local, a partir de ações de conexão entre a academia e o mercado.

2. NORMAS GERAIS

- 2.1 O(a) voluntário realizará as suas as atividades de acordo com o plano de trabalho do Projeto da Fagammon.
- 2.2 O(a) voluntário poderá sofrer sanções caso não cumpra o plano de trabalho e o presente instrumento.
- 2.3 Compete à coordenação do Projeto, orientar, realizar, apurar e divulgar o processo de seleção dos voluntários.
- 2.4 Caso algum voluntário seja desligado a Fagammon poderá substituí-lo por outro obedecendo a lista de suplência, ou novo processo de seleção.



3. FUNÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS

- 3.1. Auxiliar os coordenadores do projeto HIVE nas atividades relacionadas à inovação e empreendedorismo.
- 3.2. Contribuir com o desenvolvimento das atividades do Hub de Inovação e Vivência Empreendedora da Faculdade Presbiteriana Gammon Fagammon.
- 3.3. Participar de capacitações estimulando a mentalidade empreendedora e o desenvolvimento de novos negócios.
- 3.4. Apoiar no desenvolvimento das ações do Hub de Inovação e Vivência Empreendedora da Fagammon, por meio de eventos e ações temáticas.
- 3.5.Elaborar e compartilhar conteúdo sobre empreendedorismo, inovação e qualquer outro assunto correlato.
- 3.6. Participar de eventos acadêmicos e contribuir com publicações nas áreas de empreendedorismo e inovação.
- 3.7. Participar de reuniões regulares para planejamento mensal das atividades.
- 3.8. Reunir com agentes locais de inovação e empreendedorismo.
- 3.9. Mapear e identificar empreendedores e segmentos do ecossistema local.
- 3.10. Contribuir com a criação do digital e plano de marketing do Hub de Inovação e Vivência Empreendedora da Fagammon.
- 3.11. Contribuir com a oferta de palestras e conteúdo informativo (pílulas de conhecimento) acerca de temas relacionados a empreendedorismo e inovação.
- 3.12. Desenvolver ações para criação de uma oficina de vivência empreendedora entre atores locais e comunidade acadêmica.
- 3.13. Estimular o ambiente de conexão e vivência empreendedora dentro e fora da instituição.



4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas até 3 (três) vagas para voluntários, podendo ser realizado cadastro de reserva.

5. REQUISITO DOS(AS) VOLUNTÁRIOS

- 5.1 São requisitos imprescindíveis ao candidato(a) a voluntário para participar da seleção prevista neste Edital:
- 5.1.1 Ser estudante de graduação e estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Faculdade Presbiteriana Gammon Fagammon.
- 5.1.2 Dedicar-se 10 (dez) horas semanais em atividades do HIVE, no formato de trabalho presencial.
- 5.1.3 Ter disponibilidade de atuar de forma presencial nas dependências do Campus Kemper da Faculdade Presbiteriana Gammon.
- 5.1.4 Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pela faculdade.
- 5.1.5 Ter disponibilidade de participar de eventos e cursos de capacitação.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico, **acessado por seu email institucional (@fagammon.edu.br)**, através do link: <u>EDITAL INSCRIÇÃO HIVE (2024/2)</u>
- 6.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e anexar os seguintes documentos ao formulário eletrônico:
 - 6.2.1 Cópia de CPF e RG em formato PDF;
 - 6.2.2 Link do Currículo Lattes atualizado:
 - 6.2.3 PDF do Comprovante de matrícula atualizado;
- 6.3 As inscrições poderão ser realizadas do dia <u>19 a 26 de agosto de 2024</u> até às 23h59. (horário de Brasília).



6.4 Não serão aceitas outras formas de inscrição que não sejam as especificadas no presente Edital.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção para as bolsas de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:
 - 7.1.1 Etapa de Habilitação (Eliminatória): Compreende a verificação dos documentos e vídeo entregues no momento da inscrição;
 - 7.1.2 Etapa de Avaliação Técnica (Eliminatória e Classificatória): Realizado por meio de banca avaliadora usando de sistema de pontuações:
- 7.1.2.1 Análise do currículo Lattes de acordo com Barema específico (Tabela I).
- 7.1.2.2 Avaliação do vídeo de apresentação pessoal em formato de Pitch com 3 a 4 min de duração. (Tabela II).
- 7.2 Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos no Currículo Lattes, pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta) na avaliação do Vídeo Pitch de apresentação pessoal, conforme os itens especificados em cada tabela.
- 7.3 A pontuação de cada candidato(a) no quesito Currículo será proporcional à maior nota, sendo que a maior nota será atribuída a 40 (quarenta) pontos.
- 7.4 O Currículo Lattes será pontuado conforme os critérios dispostos na Tabela I:

Tabela I - Critérios para avaliação do Currículo Lattes.

Item	Critério	Pontuação máxima
I. Experiência profissional ou acadêmica nas áreas de empreendedorismo / inovação	2 pts/semestre	10 pontos
II. Experiência profissional em outras	1 ponto por semestre	10 pontos



áreas		
III. Participação em eventos científicos (resumos / resumos expandidos / trabalhos completos)	1 ponto por publicação	15 pontos
IV. Coordenação / membro de núcleo de estudo	1 ponto por semestre	5 pontos
Pontuação máxima	40 pontos	

Tabela II - Critérios de avaliação na Vídeo Pitch de apresentação pessoal .

Requisitos avaliados	Pontuação máxima
I. Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente a motivação para trabalhar no ambiente de inovação e empreendedorismo.	15 pontos
II. Apresentação de maneira clara e objetiva acerca de experiência anterior relacionada a empreendedorismo e/ou inovação.	15 pontos
III. Uso adequado da língua portuguesa e do tempo disposto para o Pitch (3-4 minutos).	10 pontos
IV. Criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação.	10 pontos
V. Disponibilidade para cumprir carga horária	10 pontos
Pontuação máxima	60 pontos



7.5 Serão selecionados(as) os 6 (seis) candidatos(as) com melhor avaliação no somatório de pontos em todas as etapas.

8. RESULTADO

8.1 O resultado parcial com a lista dos candidatos(as) aprovados(as) na fase de habilitação e o resultado da fase de avaliação técnica serão divulgados no dia 27 de agosto de 2024.

9. RECURSOS

9.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à banca de seleção de candidatos(as) e encaminhados ao Comitê com o título RECURSO SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO HIVE 2024, por meio do e-mail: vuei@fagammon.edu.br até às 17h do dia 28 de agosto de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A documentação e as informações prestadas pelo candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 10.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto VUEI juntamente com a Direção da Fagammon.
- 10.3 O resultado será homologado pela Coordenação do Hive.
- 10.4 Em caso de dúvidas referentes ao edital e/ou mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: vuei@fagammon.edu.br



11. CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Publicação do edital	19/08/2024
Período de inscrição	19/08/2024 a 26/08/2024
Divulgação do resultado parcial	27/08/2024
Interposição de recurso	28/08/2024 até 17h
Divulgação oficial dos selecionados	29/08/2024

Lavras, 15 de agosto de 2024.

RODRIGO MARÇAL GANDIA

Coordenador do Projeto HIVE - Fagammon